



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**



PARECER DA COMISSÃO DE FUNCIONALISMO PÚBLICO

Assunto: Mensagem n.º 03/2024

Autor: Prefeito Municipal de Barra Mansa

Trata-se de Mensagem do Executivo, cuja a matéria apresentada consiste na alteração da Lei n.º 3.406/2003, criando 02 cargos de analista jurídico no quadro efetivo do SAAE/BM.

Esta Comissão acompanha o parecer da Comissão de Justiça e da Comissão de Finanças e também não vislumbra qualquer ilegalidade quanto a iniciativa na propositura do Projeto de Lei apresentado nesta Mensagem.

Sendo assim, a Comissão do Funcionalismo Público também não vislumbra qualquer ilegalidade que impeça a análise do mérito do Projeto de Lei pelo Plenário desta Casa Legislativa.

Sala de comissões, 26 de fevereiro de 2024.

COMISSÃO DE FUNCIONALISMO PÚBLICO

DEMERSON SERGIO
Membro

CRISTINA MAGNO
Membro

MARCOS PITOMBEIRA
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ
APROVADO
21/02/2024
Raquel Cristina Gomes
Supervisora Secretária
Matricula 2080



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**



PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Assunto: Mensagem n.º 03/2024

Autor: Prefeito Municipal de Barra Mansa

O objeto desta mensagem consiste em um Projeto de Lei que *"Altera a Lei Municipal n.º 3.406/2003 e dá outras providências"*.

Em sua justificativa, o Chefe do Poder Executivo destacou, em síntese, que *"a criação de tal cargo e vaga de analista judiciário, se faz necessário tendo em vista a realidade funcional do SAAE, objetivando adequar as atividades do executivo"*.

No que se refere a iniciativa da propositura, vale salientar que a mesma se encontra dentro dos ditames do artigo 47, I da Lei Orgânica Municipal e artigo 142, §2º, "b" do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Diante de todo o exposto, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação analisando a matéria sob seu aspecto legal e constitucional, não vislumbra qualquer ilegalidade que impeça a aprovação do Projeto de Lei pelo plenário desta Casa Legislativa.

Sala de Comissões, 26 de fevereiro de 2024.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO


WAGNER TEIXEIRA
Membro


GUSTAVO GOMES
Membro


LUCIANA ALVES
Membro


CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
APROVADO
24/02/2024
Raquel Cristina Gomes
Supervisora Secretária
2080



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**



PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS

Assunto: Mensagem n.º 03/2024

Autor: Prefeito Municipal de Barra Mansa

Trata-se de Mensagem do Executivo, cuja a matéria apresentada consiste na alteração da Lei n.º 3.406/2003, criando 02 cargos de analista jurídico no quadro efetivo do SAAE/BM.

Como já certificado pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, não existe qualquer vício de iniciativa ou legalidade quanto a apresentação da respectiva Mensagem.

Vale destacar, que consta no processo administrativo relatório de impacto orçamentário financeiro, demonstrando que o SAAE/BM possui recursos para a criação dos cargos.

Sendo assim, está Comissão acompanha o entendimento da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e também não vislumbra qualquer ilegalidade que impeça a aprovação da Mensagem pelo plenário desta Casa Legislativa.

Sala de Comissões, 26 de fevereiro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
APROVADO
27/04/2024
[Signature]

COMISSÃO DE FINANÇA E ORÇAMENTO

[Signature]
WAGNER TEIXEIRA RAMOS
Membro

[Signature]
MARCOS PITOMBEIRA
Membro

[Signature]
VICENTE DE PAULA FERREIRA
Membro